



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

Concede o Prêmio Ecologia e Ambientalismo aos senhores, senhoras e entidades abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 21 de junho de 2010, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 001/2009 de 29 de junho de 2009, o Prêmio Ecologia e Ambientalismo aos senhores, senhoras e entidades abaixo relacionados.

- ARANAV - Associação dos Revendedores de Agrotóxicos de Naviraí
- Sr. Adolfo José Silvério
- Sargento Carlos José Silveira Souza
- Sr. César Martins da Foncêca
- Sra. Claudenice Faxina Zucca
- Sr. Edson Yukishigue Shingu
- Sra. Eloína Cáceres da Cruz
- GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade
- Sr. Heatclif Horing
- Sr. João do Carmo Neves
- Sr. José Carlos Aguiar
- Sr. José Divino Vilarinho
- Vereador Leandro Peres de Matos
- Dr. Luiz Gustavo Camacho Terçariol
- Sra. Marcia Brito da Silva
- Dr. Marcos dos Santos
- Profª. Maria Joana D'Arc de Lima Miguel
- Sr. Ronaldo Botelho
- Sr. Sidnei Ribeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

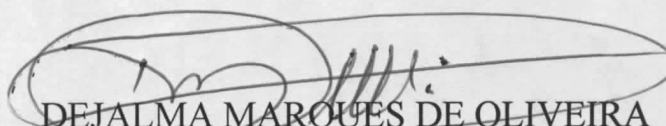
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de  
2010.



JOSE ODAIR GALLO

Presidente



DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA

1º Secretário.

Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 991. Entrega e abertura das Propostas: 20/07/2010 às 13:30 horas.  
Nova Andradina/MS, 05 de Julho de 2010.  
Roberto Barbieri Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2010.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a abertura do Pregão Presencial nº 218/2010 do processo nº 4495/2010, tipo licitação. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender iluminação do canteiro central, conforme solicitação da CI nº 137/2010, a pedido da Prefeitura Municipal de Infraestrutura, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de R\$ 5,00 (cinco) reais, a partir de 07/07/2010, de 07:00 hs. às 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 991, Nova Andradina/MS, 05 de Julho de 2010.  
Roberto Barbieri Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA**  
**DE TERRENOS BALDIOS Nº 025/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Prefeitura Municipal de Serviços Públicos, comunica ao(s) proprietário(s) de terrenos baldios, abaixo descritos(s), que deverá(ão), obrigatoriamente dentro de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, providenciar a limpeza do terreno(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 17/92 (Código de Posturas do Município), a cobrança da taxa de limpeza dos serviços efetuados pela Prefeitura, que será cobrada do proprietário conforme a Lei nº 487/2004, cujos valores são:

VALOR EM UFM's	VALOR EM UFM's
Limpeza de terrenos com até 200 m²	2,0
Limpeza de terrenos de 200,01 a 400 m²	4,0
Limpeza de terrenos de 400,01 a 600 m²	6,0
Limpeza de terrenos de 600,01 a 800 m²	8,0

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	QUADRA	LOTE	ÁREA
ASTIÃO MAXIMIANO DE MATOS	9513	134	01	200M²
IONE DE JESUS SOUZA	9583	136	09	400M²
IA REPLICATA TACAO PINHEIRO	8920	31	05	400M²
ZONATO	11336	193	06	83,42M²
RA VICENTE DOS REIS	8788	11	06	800M²
IMO DOS SANTOS	8824	14	07	800M²
IOEL DE ALMEIDA	8953	33	02	400M²
GE BERNARDES DE SOUZA	9200	69	03	400M²
L PEREIRA DA SILVA	8950	33	01	800M²
IA VIEIRA BARRETO	21044	13	05	400M²

Roberto Ginell  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2010.**

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Andradina e a empresa FRANCINE BIGUETI MARQUES DE OLIVEIRA. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns das Unidades Escolares do município participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 07/07/2010 até 05/09/2010. Valor total do presente Contrato em R\$ 10.695,00 (dez mil e noventa e cinco reais).

RESOLVE: Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	52-81183-2	Roger Ribeiro Leite	6º
002	52-03712-6	Tereza Simone da Penha	7º

ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	52-00590-9	Jullana Martins Bonetti Fragnan	18
002	52-81262-6	Marizella Mazzini Medeiros	19

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e Item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010**  
Concede o Prêmio Ecologia e Ambientalismo aos senhores, senhoras e entidades abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 21 de junho de 2010, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 001/2009 de 29 de junho de 2009, o Prêmio Ecologia e Ambientalismo aos senhores, senhoras e entidades abaixo relacionados.

- ARANAV - Associação dos Revendedores de Agrotóxicos de Naviraí
- Sr. Adolfo José Silvério
- Sargento Carlos José Silveira Souza
- Sr. César Martins da Fonseca
- Sra. Claudenice Faxina Zucca
- Sr. Edson Yukishigue Shingu
- Sra. Eloísa Cáceres da Cruz
- GEBIO - Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade
- Sr. Heatclif Horing
- Sr. João do Carmo Neves
- Sr. José Carlos Aguiar
- Sr. José Divino Vilarinho
- Vereador Leandro Peres de Matos
- Dr. Luiz Gustavo Camacho Terçariol
- Sra. Marcia Brito da Silva
- Dr. Marcos dos Santos
- Profa. Maria Joana D'Arc de Lima Miguel
- Sr. Ronaldo Botelho
- Sr. Sidnei Ribeiro

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2010.

JOSE ODAIR GALLO  
Presidente

DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA  
1ª Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 360/2010**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, relacionados nos quadros abaixo, para ocuparem cargos de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	52-81183-2	Roger Ribeiro Leite	6º
002	52-03712-6	Tereza Simone da Penha	7º

ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	52-00590-9	Jullana Martins Bonetti Fragnan	18
002	52-81262-6	Marizella Mazzini Medeiros	19

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e Item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PORTARIA Nº 359/2010

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da

**EDITAL DE CITAÇÃO - EXE**

O Doutor José Carlos de Paula Coelho e Souza, Juiz de Cível da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber a José Ademar Bauwetz, brasileiro, solteiro, 431.825.999-87, o qual se encontra em local incerto e não conhecido, situado à Av. Presidente Vargas, nº 210, Tramo de Título Executivo Extrajudicial, sob nº 002.09.010609-3, Bradesco S/A, em desfavor de José Ademar Bauwetz, Assim, para pagar, dentro de 03 (três) dias, o principal e com honorários arbitrados pelo juiz de 10% sob pena de não penhorados tantos bens seus, quantos bastarem para a garantia de que o prazo de embargos à execução é de 15 (quinze) dias, os honorários advocatícios ficam fixados em: corrigido do débito, salvo embargos, ficando tal valor reduzido haja o pagamento integral da dívida no prazo de 03 (três) dias, parágrafo único do art. 652-A. Valor do débito: R\$ 31.601,61, seiscentos e um reais e setenta e oito centavos), data do cálculo para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terço Simão Hidalgo, Analista Judiciário, o digital. Eu, (a) Cristine Chefe de Cartório o conferi e subscrevi. Dourados (MS), 24 de

Cristina de Arruda Leme  
Chefe de Cartório  
Ass. p/ determinação judicial Port.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**RETIFICAÇÃO**

Processo nº 2542/2010 - Pregão Presencial nº 125/2010. Vimos através da presente retificar o despacho de dispensa de licitação referente aos itens 25, 27 e 45 da aquisição realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, pois houve erro nas unidades de medida, de modo que constou no item 25 o valor de R\$ 2,24, sendo que o correto é de R\$ 2,3 e no item 27 o valor de R\$ 1,80, sendo que o correto é de R\$ 1,85, e no item 45 o valor de R\$ 328,50 por consequente fica alterado o valor total, de modo que onde constou R\$ 1.151,53 (Hum mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), deve constar o valor de R\$ 1.151,53 (Hum mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

NOVA ANDRADINA - MS, 05 de Julho de 2010.  
JOSE GILBERTO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO DO PREFEITO**  
**PROCESSO Nº 5067/2010.**

1) - Adoto a justificativa de inexigibilidade de licitação com o parecer jurídico, bem como em decorrência da jurisprudência de Licitação, onde verificou-se que a referida sustentação no Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666, de 21 de alterações posteriores.

2) - ADJUDICADO a autorização para contratação de eventos (atrações com bandas musicais e duplas), FEJUNA nos dias 08 à 11 de Julho de 2010, totalizando R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais) através da C.I. nº 193/10 da Secretaria Municipal de Administração.

Fonte: 2006 Elemento de Despesa: 33.90.39.  
Objeto: autorização para contratação de empresa (atrações com bandas musicais e duplas), para atender a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, em 08 à 11 de Julho de 2010, conforme item 2 supra.  
Favorecido: MARCOS DE OLIVEIRA EVENTOS - ME  
Prazo: 08 à 11 de Julho de 2010, conforme minuta de 01/07/2010.  
NOVA ANDRADINA, 01 de Julho de 2010.  
JOSE GILBERTO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 084/2010**

DAS PARTES: Município de Nova Andradina e a empresa FRANCINE BIGUETI MARQUES DE OLIVEIRA. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas comuns das Unidades Escolares do município participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 07/07/2010 até 05/09/2010. Valor total do presente Contrato em R\$ 10.695,00 (dez mil e noventa e cinco reais).

RESOLVE: Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, relacionados nos quadros abaixo, para ocuparem cargos de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	52-81183-2	Roger Ribeiro Leite	6º
002	52-03712-6	Tereza Simone da Penha	7º

ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	52-00590-9	Jullana Martins Bonetti Fragnan	18
002	52-81262-6	Marizella Mazzini Medeiros	19

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e Item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PORTARIA Nº 359/2010

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da